



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 32113

Processo Administrativo n° 12/10/28964

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 230/12

Objeto: Registro de Preços de materiais elétricos

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **BRASILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME.**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 11.447/94, da Lei Federal n° 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Qtd. Total	Valor Unitário (R\$)
08	42.102	Cabo flexível de cobre, unipolar, antichama, com encapamento preto, tensão até 750 V, diâmetro 0,5 mm	M	100	0,23
50	42.125	Lâmpada fluorescente compacta eletrônica, bulbo em espiral, branca luz do dia, temperatura de cor > 4.000 K, IRC ≥ 89%, 23 W x 220 V, base E27	PÇ	150	8,99
52	42.127	Lâmpada fluorescente compacta eletrônica, bulbo em espiral, branca luz do dia, temperatura de cor > 4.000 K, IRC ≥ 89%, 23 W x 110 V, base E27	PÇ	295	8,90
55	42.130	Lâmpada fluorescente compacta eletrônica, bulbo em espiral, vermelha, 15 W x 127 V, base E17	PÇ	20	15,90
72	7.117	Lâmpada halógena, dicrômica, temperatura de cor 3.100 K, IRC 100%, 12.500 lúmens, ângulo de fecho de 10°, 50 W x 12 V, base GU5,3	PÇ	20	5,63
85	36.237	Lâmpada incandescente cristal, bulbo balão, 7 W x 220 V, 19 mm x 48 mm, base E14	PÇ	120	1,37
86	7.005	Lâmpada incandescente cristal, bulbo BG45, temperatura de cor 2.700 K, 15 W x 220 V, base E27	PÇ	1.500	1,49
94	44.020	Lâmpada mista, bulbo ovoide, 160 w x 127 V, base E-40	PÇ	100	7,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

99	21.379	Luminária de emergência, com 2 lâmpadas fluorescentes brancas de 8 W, 360 lúmens cada, frequência de 50/60 Hz, bivolt (127/220V), autonomia de, aproximadamente, 6 horas para 1 lâmpada e de 3 horas para 2 lâmpadas, bateria recarregável 4Ah de chumbo ácido selada, fusível de proteção interno, indicador de carga da bateria, uso fixo ou portátil, na cor branca.	PÇ	95	23,90
108	22.165	Poste externo, 2,5 m de altura, com 1 arandela retangular, vidro plano transparente, medindo, aproximadamente, 350 mm de comprimento x 120 mm altura x 220 mm de largura, para lâmpada com base E27, embutida, corpo totalmente em aço pintado na cor preta.	PÇ	04	205,30
113	35.354	Reator para lâmpada de vapor metálico, uso interno, ignitor incorporado, 60 Hz, 2,10 A, fator de potência alto, 400 W x 220 V.	PÇ	05	68,99
123	19.721	Lâmpada mista, 160 W x 220 V, base E40	PÇ	100	7,19

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 17 de JANEIRO de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA


Claudiney Rodrigues Carrasco
Secretário Municipal de Cultura
Prefeitura Municipal de Campinas


BRASILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

Representante Legal:

RG nº 12944645
CPF nº 02511805812



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 12/10/28964

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Brasiluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda - ME

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 230/12

Ata de Registro de Preços n.º 32/13

Objeto: Registro de Preços de materiais elétricos

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 17 de JANEIRO de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Claudiney Rodrigues Carrasco
Claudiney Rodrigues Carrasco
Secretário Municipal de Cultura
Prefeitura Municipal de Campinas

BRASILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

[Assinatura]
Representante Legal:

RG n.º 12944645

CPF n.º 02511805812